
NATÁLIA MENNA BARRETO DA SILVA

CIBERCULTURA E EXPOSIÇÃO INFANTIL:

limites de exposição no mundo digital e proteção dos direitos de personalidade

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito para obtenção de título de bacharel em Direito, na Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

Aprovado em: 12 de julho de 2024.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Doutor Luiz Fernando Calil de Freitas (Orientador)

Prof. Mestra Andrea da Silva Uequed

Prof. Doutor Juliano Souto Moreira Madalena

RESUMO DO TRABALHO

O presente estudo tem como escopo analisar a crescente exposição da imagem de crianças e adolescentes no ambiente digital, considerando o contexto da cibercultura. O estudo tem como foco a proteção do direito desses incapazes, considerando a proteção de seus direitos de personalidade, para compreender e abordar os desafios crescentes que eles enfrentam neste espaço tecnológico, visando um ambiente online mais seguro, ético e respeitoso para futuras gerações. Diante disso, a metodologia utilizada compreende a exploração de obras bibliográficas, doutrina, legislação pertinente e de outras pesquisas sobre o tema que sejam indispensáveis para a realização do estudo em questão, observando-se, sempre, o método dedutivo. Vê-se que fica evidente que o ambiente digital apresenta grandes riscos para as crianças e os adolescentes, dada a sua vulnerabilidade em razão do seu estágio de desenvolvimento, uma vez que podem ser atingidos seus direitos de personalidade. No entanto, muitos genitores ou responsáveis não percebem essa realidade, uma vez que a sociedade está cada vez mais dependente das redes sociais, imersa no universo da cibercultura.

Palavras-chave: direitos de personalidade; crianças e adolescentes; exposição infantil; redes sociais.